



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº- 006/2022

Modifica o formato, tamanho e dizeres da Moção de Aplauso, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º A Moção de Aplauso será confeccionada em quadro com fundo em tecido veludo de cor verde com tamanho de 30x40 e placa central em aço inox com gravação baixo relevo e pintura automotiva, no tamanho de 20x30, contendo no canto superior esquerdo o Brasão do Município de Carmo do Paranaíba, na sua forma original, e no fundo, em marca d'água, colorido com 15% de transparência.

Art. 2º A Moção de que trata o art. 1º do Presente Decreto Legislativo, conterá ainda: borda externa *“ornamento floral na cor preta, com contornos na cor preta”* e, borda interna *“em linha na cor preta”*.

Art. 3º O referido diploma deverá conter o título **“CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA”** na cor preta e, subtítulo **“MOÇÃO DE APLAUSO”** na cor dourada, ambos com a fonte *“Engravers Old English”*.

Art. 4º A referida moção deverá conter os seguintes dizeres na fonte Marigold, cor preta: (Texto) **A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, em reunião (com espaço para o tipo da reunião) realizada em (com espaço para o dia e o ano) homenageou (com espaço para o nome e justificativa da homenagem) a requerimento do (a) (s) vereador (a) (es), um voto de aplauso pelos serviços prestados à comunidade. (Local) Carmo do Paranaíba – MG (com espaços para o dia, mês e ano da outorga); (e abaixo), Presidente e Autor, (com linhas acima e espaços para as respectivas assinaturas e, abaixo, para se escrever os nomes do Presidente e Autor, de forma legível).**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de maio de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -